

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE**  
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 155 de 23 de Agosto de 2024  
DATA: 23/08/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

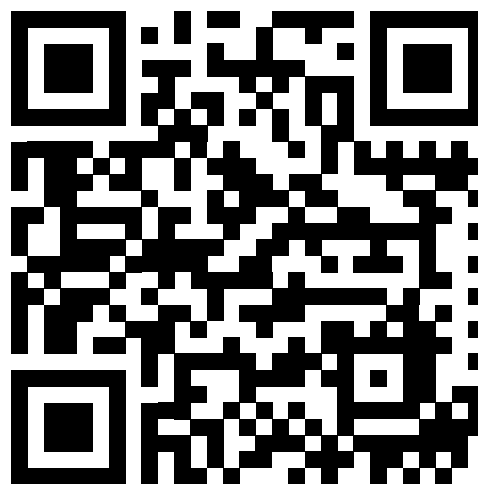
Tel: 88992559694  
E-mail: [secom@uruoca.ce.gov.br](mailto:secom@uruoca.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: \*\*\*.426.903-\*\*

em 23/08/2024 16:23:06

IP com nº: 192.168.0.2

[www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1876](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1876)

1876

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✚ PORTARIA: 189/2024 - FÉRIAS DOS SERVIDORES REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO.
- ✚ PORTARIA: 190/2024 - SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS PARA COMPOR O CONSELHO TUTELAR.
- ✚ PORTARIA: 191/2024 - DESTITUIÇÃO DE FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.
- ✚ EXONERAÇÃO: 192/2024 - EXONERAÇÃO DE CARGO.
- ✚ PEDIDO DE LICENÇA: 193/2024 - PEDIDO DE LICENÇA.
- ✚ PORTARIA: 194/2024 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL REFERENTE AO EDITAL N°. 004/2023.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- ✚ ADESÃO: 022207.07-2024/2024 - AVISO DE EXTRATO DE ADESÃO.

### PORTARIA

- ✚ PORTARIA: 092/2024 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO.
- ✚ PORTARIA: 093/2024 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 095/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 096/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 097/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✚ PORTARIA: 098/2024 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO.
- ✚ PORTARIA: 302/2024 - INCLUSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.
- ✚ PORTARIA: 303/2024 - INCLUSÃO DE ADICIONAL NOTURNO.
- ✚ PORTARIA: 304/2024 - INCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE AOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.
- ✚ PORTARIA: 305/2024 - INCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR PLANTÕES.
- ✚ PORTARIA: 306/2024 - INCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR PLANTÕES MÉDICO.
- ✚ PORTARIA: 307/2024 - INCLUSÃO DE FALTAS NA FOLHA DE PAGAMENTO.
- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 308/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 189/2024****PORTARIA ASSESP Nº 189/2024, URUOCA/CE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre férias dos Servidores referente ao mês de Setembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aos Servidores, conforme relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 09/2024, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 23 de agosto de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**ANEXO ÚNICO****PORTARIA ASSESP Nº 189/2024, URUOCA/CE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

SERVIDOR	SECRETARIA	DATA/FÉRIAS
Francisca Edilene de Paulo	Secretaria da Gestão Pública	02/09/2024 á 01/10/2024
Antonio Rufino Santiago	Secretaria da Gestão Pública	02/09/2024 á 01/10/2024
Wilson Alves de Lima	Secretaria da Gestão Pública	02/09/2024 á 01/10/2024
Francisca Herlania Silva de Mesquita	Secretaria da Gestão Pública	02/09/2024 á 01/10/2024
Francisco Anderson da Costa Soares	Secretaria da Gestão Pública	02/09/2024 á 01/10/2024
Francisco Guthely de Sousa Santos	Secretaria da Gestão Pública	02/09/2024 á 01/10/2024
Francisco Rufino da Silva	Secretaria da Gestão Pública	02/09/2024 á 01/10/2024
Hugo Vitor Ferreira Aquino	Secretaria da Gestão Pública	02/09/2024 á 01/10/2024
Francisco Leonardo Araujo Silva	Secretaria da Gestão Pública	02/09/2024 á 01/10/2024
Francisco Marques Feitosa Junior	Secretaria da Gestão Pública	02/09/2024 á 01/10/2024
Josineide Viana Soares	Secretaria da Gestão Pública	02/09/2024 á 01/10/2024
João Fontenele da Costa Junior	Secretaria da Gestão Pública	02/09/2024 á 01/10/2024
Pedro Henrique Gomes da Silva	Secretaria da Gestão Pública	02/09/2024 á 01/10/2024
Maria Helena de Sousa	Secretaria da Gestão Pública	02/09/2024 á 01/10/2024



Sônia Régia Albuquerque Silveira	Secretaria da Gestão Pública	02/09/2024 á 01/10/2024
Mônica Albuquerque Coelho	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda	02/09/2024 á 01/10/2024
Joycilane Oliveira Aguiar	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda	02/09/2024 á 01/10/2024
Francisco de Vasconcelos Batista Filho	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda	02/09/2024 á 01/10/2024
Lídia Maria Araujo Pereira Sousa	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda	02/09/2024 á 01/10/2024
Natalia Moreira de Sousa	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda	02/09/2024 á 01/10/2024
Maria Imaculada Sampaio Ribeiro	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda	02/09/2024 á 01/10/2024
Rita Araujo Magalhaes	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda	02/09/2024 á 01/10/2024
Lidiane Fontenele de Brito	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda	02/09/2024 á 01/10/2024
Virgilânia dos Santos Queiroz	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda	02/09/2024 á 01/10/2024
Clenilda Moreira Aragão	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda	02/09/2024 á 01/10/2024
Janete Araujo Andrade	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda	02/09/2024 á 01/10/2024
Janaina Rodrigues de Sousa Almada	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda	02/09/2024 á 01/10/2024
Benedita Pereira de Oliveira	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda	02/09/2024 á 01/10/2024
Ana Paula Albuquerque Nogueira	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho Empreendedorismo e Renda	02/09/2024 á 01/10/2024
Rosa Ferreira Fontenele	Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos	02/09/2024 á 01/10/2024
Wangeron Silva Araujo	Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos	02/09/2024 á 01/10/2024
Francisco Jose de Sousa Sampaio	Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos	02/09/2024 á 01/10/2024
Maurilo Alves Pereira	Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos	02/09/2024 á 01/10/2024
Amanda Rodrigues de Aquino Frota	Secretaria Municipal da Saúde	02/09/2024 á 01/10/2024
Antonia Talita da Silva Sousa Moreira	Secretaria Municipal da Saúde	02/09/2024 á 01/10/2024
Antonieta Renata Matos Paulino	Secretaria Municipal da Saúde	02/09/2024 á 01/10/2024
Áurea Régina Lima Souza	Secretaria Municipal da Saúde	09/09/2024 á 08/10/2024
Cássia Mayara Fonseca Fernandes	Secretaria Municipal da Saúde	02/09/2024 á 01/10/2024
Cleiciane Regino da Silva	Secretaria Municipal da Saúde	02/09/2024 á 01/10/2024



Cleomar Rufino do Nascimento	Secretaria Municipal da Saúde	02/09/2024 á 01/10/2024
Fernando Dourado Lima	Secretaria Municipal da Saúde	02/09/2024 á 01/10/2024
Francinilda Martins de Almada	Secretaria Municipal da Saúde	02/09/2024 á 01/10/2024
Francisco Adailton do Nascimento	Secretaria Municipal da Saúde	02/09/2024 á 01/10/2024
Francisco Carlos Mendes da Silva Junior	Secretaria Municipal da Saúde	02/09/2024 á 01/10/2024
Francisco Eder Teixeira Viana	Secretaria Municipal da Saúde	02/09/2024 á 01/10/2024
Geicilane Fernandes dos Santos	Secretaria Municipal da Saúde	02/09/2024 á 01/10/2024
Geovânia Magalhães Felix Lima	Secretaria Municipal da Saúde	02/09/2024 á 01/10/2024
Gercila Sousa Costa	Secretaria Municipal da Saúde	02/09/2024 á 01/10/2024
Heleny Felix do Nascimento	Secretaria Municipal da Saúde	02/09/2024 á 01/10/2024
Inacio Rodrigues de Lima Neto	Secretaria Municipal da Saúde	02/09/2024 á 01/10/2024
Isabel Freire Costa Belchior Araujo	Secretaria Municipal da Saúde	02/09/2024 á 01/10/2024
Jacilda Guilherme Pereira	Secretaria Municipal da Saúde	02/09/2024 á 01/10/2024
Kerciara Fonseca de Souza Sales	Secretaria Municipal da Saúde	02/09/2024 á 01/10/2024
Maria Gisely Carneiro Dias	Secretaria Municipal da Saúde	02/09/2024 á 01/10/2024
Maria Rozimar Procópio	Secretaria Municipal da Saúde	02/09/2024 á 01/10/2024
Marilia da Silva Souza	Secretaria Municipal da Saúde	23/09/2024 á 22/10/2024
Myrla Gomes Rodrigues	Secretaria Municipal da Saúde	10/09/2024 á 09/10/2024
Raimunda Nonato dos Santos	Secretaria Municipal da Saúde	02/09/2024 á 01/10/2024
Regiele Moreira Fernandes	Secretaria Municipal da Saúde	02/09/2024 á 01/10/2024
Regiocelebio Ancelmo da Silveira	Secretaria Municipal da Saúde	02/09/2024 á 01/10/2024
Valdene Moreira da Rocha	Secretaria Municipal da Saúde	02/09/2024 á 01/10/2024
Alzenira Arruda de Oliveira	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Alzira da Costa Marques	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Ana Alice Matos Teixeira	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024



Antonia Carmo Pedro da Costa	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Antonia Ferreira de Lima	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Antonio Clecio Magalhaes	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Auricelia Aguiar de Paula	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Deivson Rodrigues do Nascimento	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Francisca Joseane Lima dos Santos Nascimento	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Francisco de Jesus Gomes	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Francisco Gean Rodrigues do Nascimento	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Francisco Pereira da Silva	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Francisco Roosevelt Flor Arruda	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Ildimary Almada Costa de Oliveira	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Isabel Vieira dos Santos	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Ivanildo Ovidio Sampaio	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Jaqueline Fernandes Cavalcante Frota	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Jose Jocely de Aquino Ferro	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Jose Nicolas Felix da Silva	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Leandro Moreira Santos	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Luciana Rodrigues de Albuquerque	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Lucinete Pereira de Matos	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Marcus Aurélio de Souza Junior	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Maria Aucelia de Oliveira	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Maria das Graças Sales da Silva	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Maria do Socorro de Oliveira	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Maria Francinete Batista da Silva	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Nuzia Alves de Oliveira	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Paulo Henrique Albuquerque Sampaio	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024



Rogério Cabral da Silva	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Sidronia Rodrigues de Aquino	Secretaria da Educação	02/09/2024 á 01/10/2024
Vanilson Pessoa de Sousa	Secretaria da Educação	05/09/2024 á 04/10/2024

**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 190/2024****PORTARIA ASSESP Nº 190/2024, URUOCA/CE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispõe sobre substituição de férias para compor o Conselho Tutelar referente ao mês de Setembro de 2024.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 157, de 19 de fevereiro de 2015, que es tabelece diretrizes básicas para a política de atendimento integral à criança e ao adolescente do Município de Uruoca, revoga as Leis Municipais que indica e dá outras providências.

CONSIDERANDO a eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar realizada na data de 01 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a prioridade que o município deve implementar, com vistas ao atendimento do setor.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o senhor MARCOS PAULO BARROS DE SOUZA, eleito suplente em 01 de outubro de 2023, para compor o Conselho Tutelar de Uruoca, em substituição do Conselheiro Tutelar Titular que goza o direito das férias no mês de Setembro.

Art. 2º O Servidor Público de que trata o art.1º exercerá pelo período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024, a função em substituição ao Conselheiro (a) Tutelar Titular FRANCISCO DE VASCONCELOS BATISTA FILHO, em decorrência do período de férias.

Art. 3º A nomeação de que trata esta portaria terá validade de 30 dias no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Sendo os recursos necessários à remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal, ao Suplente, é defeso perceber a mesma remuneração fixada ao Titular, quando este se encontrar no exercício da titularidade do Conselho.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 23 de agosto de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 191/2024****PORTARIA ASSESP Nº 191/2024, URUOCA/CE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispõe sobre a destituição da função de fiscal de contratos, nos termos da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no art. 67, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir a senhora ANDREZA MOREIRA DO NASCIMENTO da função de fiscal de contratos, vinculada diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO, designado por meio da Portaria n.º. ASSEP Nº 345/2022, de 09 de novembro de 2022, nos termos do art. 67, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 23 de agosto de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 23/08/2024 16:23:06 - IP com n.º: 192.168.0.2  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1876](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1876)



**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 192/2024****PORTARIA ASSESP Nº 192/2024, URUOCA/CE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022, suas alterações e a Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de Março de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no art. 36, II, da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido a senhora ANDREZA MOREIRA DO NASCIMENTO do cargo de ASSESSORA EXECUTIVA, com simbologia DAS-II, vinculada diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO, JUVENTUDE E DO DESPORTO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 23 de agosto de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PEDIDO DE LICENÇA: 193/2024****PORTARIA ASSESP Nº 193/2024, URUOCA/CE 23 DE AOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre pedido de licença para acompanhar pessoa da família com enfermidade, da servidora Edna Moreira de Queiroz Gomes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 85, da Lei Municipal nº. 217/98, alterado pela Lei Municipal nº 134/2014, de 25 de fevereiro de 2014, do qual dispõe sobre concessão de licença ao servidor para assistir pessoa da família enferma;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença a servidora para assistir pessoa da família enferma, nos termos do art. 85, da Lei Municipal nº. 217/98, alterado pela Lei Municipal nº. 134/2014, de 25 de fevereiro de 2014, por um período de 02 meses, com remuneração, a servidora EDNA MOREIRA DE QUEIROZ GOMES, ocupante do cargo de Professora, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, nomeada por meio da Portaria nº 225/2000 de 01 de janeiro de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 23 de agosto de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 194/2024****PORTARIA ASSESP Nº 194/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Municipal referente ao Edital nº. 004/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA juntamente com o PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade aos termos do Edital nº. 004/2023, que definiram normas a Seleção Pública para composição de banco de recursos humanos para atender as necessidades temporárias e carências complementares de excepcional interesse público da Secretaria Municipal da Educação, promovido pelo Município de Uruoca, no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a previsão legal estabelecida no art. 7º, da Lei Complementar nº 010/2017, de 07 de dezembro de 2017, que permite que a contratação tenha prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do Edital nº. 004/2023 da Seleção Pública, bem como, o interesse público da eventual prorrogação,





**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência da Seleção Pública do Edital nº 004/2023 até 31 de dezembro do ano em curso, com fulcro no art. 2º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 014/2018, de 19 de dezembro de 2018, para atender as necessidades temporárias e carências complementares de excepcional interesse público da Secretaria Municipal da Educação, promovido pelo Município de Uruoca, no Estado do Ceará.

Art. 2º Tornar pública aos interessados a Prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública, referente ao Edital nº. 004/2023, bem como a necessidade pública da eventual prorrogação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando as publicações anteriores e retroagindo os seus efeitos.

Uruoca, Ceará, em 23 de agosto de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

**PATRÍCIA FRANKLIN DE SOUZA**  
**CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE URUOCA.**

**DEYSE FONSECA FERREIRA**  
**PROCURADORA JURIDICA GERAL DO MUNICÍPIO**

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - ADESÃO: 022207.07-2024/2024****AVISO DE EXTRATO DE ADESÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022207.07 -2024**  
**ADESÃO – CARONA Nº. 2909.01/2023 -SRP**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruoca -CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão Nº 022207.07-2024 à Ata de Registro de Preços nº 2909.01/2023 -SRP, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRONICO Nº. 2909.01/2023, gerenciada pela SECRETARIA DA SAUDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS DESTINADO A ATENDER As NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA -CE. CONTRATADO: MEDCENTER CLINICA E IMAGEM LTDA- CNPJ: 35.248.268/0001-21. VALOR R\$: 289.330,00 (Duzentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta reais). Uruoca -CE, 22 de agosto de 2024. Sonia Regia Albuquerque Silveira – Presidente da CPL.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 092/2024**

**PORTARIA Nº 092/2024 SEDUC URUOCA -CE, 22 DE AGOSTO DE 2024.**

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE – que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia às 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal da Educação, na Sede do Município.

Nome	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
ANTONIO ELIOMAR DE LIMA ALVES	221 HORAS
ANTONIO FERREIRA GOMES FILHO	207 HORAS
CLOVIS CUNHA LIMA	FÉRIAS
CRISTOVÃO BATISTA MAGALHÃES	221 HORAS
DEIVISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	207 HORAS
DIONE CLESS CUNHA GALENO	207 HORAS



DONATO TEIXEIRA CRUZ	FÉRIAS
ELIAS MANUEL SALES DE CARVALHO	207 HORAS
FABIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS	207 HORAS
FRANCISCO ATAIDE LIMA DE SOUSA	207 HORAS
FRANCISCO CLADENIO ESTEVAM DE ALMEIDA	221 HORAS
FRANCISCO DE JESUS GOMES	207 HORAS
FRANCISCO GEAN RODRIGUES DOS SANTOS	207 HORAS
FRANCISCO GENIVALDO TOME DA SILVA	221 HORAS
FRANCISCO HELIO PEREIRA DA HORA	207 HORAS
FRANCISCO IVANILO DE FARIAS RODRIGUES	221 HORAS
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	207 HORAS
FRANCISCO RODRIGUES GOMES	207 HORAS
FRANCISCO VALDEMAR FERREIRA	207 HORAS
GERRE ADRIANO RUFINO DO NASCIMENTO	FÉRIAS
GRACIANO MARTINS DE MENEZES	FÉRIAS
IVANILDO OVIDIO SAMPAIO	221 HORAS
JOÃO BATISTA DA SILVA	207 HORAS
JOSÉ CLEITON ALVES DE SOUSA	207 HORAS
JOSÉ MARIA DE SALES FONTENELE	207 HORAS
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA	221 HORAS
LEANDRO MOREIRA SANTOS	207 HORAS
MAÉCIO GOMES FERREIRA	FÉRIAS
MANOEL JUNIOR DE SOUZA	221 HORAS
MANOEL MARQUES DA MOTA FILHO	221 HORAS
MARCELO ROCHA FONSECA	221 HORAS
MATEUS DE ALMEIDA ALVES	FÉRIAS
PEDRO FONSECA GOMES	207 HORAS
RAIMUNDO NONATO NETO	207 HORAS
THIAGO DE SOUSA PONTE	FÉRIAS
VALDERLAN CARVALHO FERREIRA	221 HORAS

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA: 093/2024**

**PORTARIA SEDUC Nº 093, 22 DE AGOSTO DE 2024.**

A Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 23/08/2024 16:23:06 - IP com nº: 192.168.0.2  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1876](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1876)



CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei N° 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.

#### RESOLVE

Art. 1°. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2024, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2°. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2024.

Art. 3°. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEDUC N° 093, 22 DE AGOSTO DE 2024.

NOME	FUNÇÃO	QUANTIDADE DE FALTAS
ANTONIO FELIX SABINO FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01
CLARA VITORIA SILVA ALVES	AUXILIAR DE PROFESSOR	02
KELSON PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR	30
LUCIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	AGENTE COMUNITARIO DA EDUCAÇÃO	22
MARIA DE LOURDES CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01
MARIA EDIVONETE ALVES FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0,5
MARLANGE GOMES FERREIRA	PROFESSORA	01
PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA SAMPAIO	AGENTE COMUNITARIO DA EDUCAÇÃO	21
RYAN CARLOS DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR	01

#### SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 095/2024

#### PORTARIA SEGEST N° 095, 22 DE AGOSTO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada a viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, com o objetivo de participar do Evento “Transição Responsável – Dialogo sobre Primeira Infancia”, que acontecerá no dia 28 de Agosto de 2024, Localizado no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, situada no endereço, Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, N° 130, Bairro Cambéba, Fortaleza – CE. CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2°, §1° da Lei Municipal de n° 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2° da Portaria n° 200/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, residente na Av. João Batista Vasconcelos, S/N, Distrito de Campanário, ocupante do Cargo de Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, que se realizará no dia 28 de agosto de 2024, com previsão de retorno em 28 de agosto de 2024.

Art. 2° Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento

Art. 3° Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4° Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.



REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 096/2024**

**PORTARIA SEGEST Nº 096, 22 DE AGOSTO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, para tratar de demandas de interesse pertinentes ao município, que acontecerá no dia 26 de Agosto de 2024, na sede da empresa PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-ME, em Fortaleza – CE. CEP: 60.150-161.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 200/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, residente na Av. João Batista Vasconcelos, S/N, Distrito de Campanário, ocupante do Cargo de Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, que se realizará no dia 26 de agosto de 2024, com previsão de retorno em 26 de agosto de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 097/2024**

**PORTARIA SEGEST Nº 097, 22 DE AGOSTO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada a viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Fortaleza – CE, com o objetivo de participar Retirada da placa e certificado referentes a certificação de “Município Promotor da Política da Pessoa Idosa dos anos de 2020, 2021 e 2022, que acontecerá no dia 29 de Agosto de 2024, Localizado na Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para as Pessoas Idosas, situada a Rua Valdetário Mota, 970, Bairro Papicu, Fortaleza - CE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

O ordenador de despesas do Fundo Geral - FG, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº 200/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LAERCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, residente na Av. João Batista Vasconcelos, S/N, Distrito de Campanário, ocupante do Cargo de Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, que se realizará no dia 29 de agosto de 2024, com previsão de retorno em 29 de agosto de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 23/08/2024 16:23:06 - IP com nº: 192.168.0.2  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1876](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1876)



REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA - PORTARIA - PORTARIA: 098/2024**

**PORTARIA SEGEST Nº 098, 22 DE AGOSTO DE 2024.**

O Secretário Municipal da Gestão Pública de Uruoca Marcelo Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 374/2022 de 31 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno referente ao mês de AGOSTO aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

ORDEM	SERVIDOR	CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO.
01	Antonio Antonino da Silva	147
02	Antonio Rufino Santiago	147
03	Francisco Carneiro Saraiva	138
04	Francisco Leonardo Araújo Silva	147
05	Francisco Roberval de Andrade	138
06	Hugo Victo Ferreira Aquino	147
07	Manoel Aparecido Pereira	138
08	Oziel Oliveira Sales	147
09	Raimundo Nonato de Lima	138
10	Soliano Alves de Lima	147
11	Valderir Alves da Silva	147
12	Vicente Pereira Dutra	138

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 302/2024**

**PORTARIA SEMSA Nº 302, DIA 23 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no valor de direito a ser recebidos pelos servidores públicos municipais lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, com Vínculo efetivo.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 23/08/2024 16:23:06 - IP com nº: 192.168.0.2  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1876](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1876)



201/2017 de 21 de Fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, conforme relação apresentada, em Anexo Único.

**ANEXO ÚNICO**

SERVIDOR	CARGO
Ana Paula de Souza Moreira	Agente Administrativo
Antonia Benedita Moreira	Aux.de Serviços Gerais
Antonia Almada Albuquerque de Souza	Aux.de Serviços Gerais
Antônia Geny Rodrigues Vitalino	Agente Administrativo
Antônio Valmir Pessoa	Motorista
Aurealice Sampaio Barros	Enfermeira
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Enfermeira
Diane Marques Albuquerque	Téc. de Enfermagem
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante
Edna Vieira Araújo	Aux. de Serviços Gerais
Evanildo de Lima Alves	Agente Administrativo
Evilene de Lima Alves	Aux.de Serviços Gerais
Francisca das Chagas Almada	Aux.de Serviços Gerais
Francisca Maria Aleudinélia Monte Cunha	Fisioterapeuta
Francisco das Chagas Barros Oliveira	Motorista
Francisco Eledilson Rodrigues do Nascimento	Agente Administrativo
Francisco Tadeu Sousa dos Santos	Médico
Inácio de Paula Araújo	Motorista
Jocilene Moreira Ferreira	Aux. de Serviços Gerais
José Nemesio Lima do Vale	Motorista
Liziane Marques Albuquerque Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem
Marcelo Braga Aguiar	Motorista
Maria da Conceição Gomes Sá	Atendente de consultório odontológico
Maria do Livramento Pereira Soares	Enfermeira
Maria Egnete Albuquerque Almada	Aux. de Serviços Gerais
Maria Natália Moura do Nascimento	Aux. de Enfermagem
Maria Rosimar Procópio	Auxiliar de Serviços Gerais
Myrla Gomes Rodrigues	Enfermeira
Núbia Matos Cunha	Auxiliar de Enfermagem
Rita Maria de Oliveira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Aux.de Serviços Gerais
Vanderlúcia Querino Ricardo	Aux. de Serviços Gerais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Agosto de 2024; Edifício Chico Eudes e 67 Anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 303/2024**

**PORTARIA SEMSA Nº 303, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos na sede e distritos do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o Art. 74 d a Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica -se as horas de trabalho noturno.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante referente ao mês de Agosto, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, na Sede e Distritos do Município de Uruoca,



na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA
Alexandre Pereira de Oliveira	Vigilante	280 H
Antonio Aleff Moreira de Araújo	Vigilante	224 H
Antonio Aristides Basilio	Vigilante	210 H
Antônio de Sales Fontenele	Vigilante	210 H
Aristeu Eugenio Cardozo	Vigilante	112 H
Benedito Aristides Silva	Vigilante	224 H
Edivaldo Vieira da Costa	Vigilante	210 H
Fernando Dourado Lima	Vigilante	154 H
Francisco Araújo Filho	Vigilante	224 H
Francisco de Assis Gomes da Silva	Vigilante	112 H
Francisco Denilson Xavier Gomes	Vigilante	210 H
Francisco Eder Teixeira Viana	Vigilante	224 H
Francisco Evaldo Candido	Vigilante	224 H
Gleydson Vieira Gomes	Vigilante	210 H
Igor Félix Sampaio	Vigilante	70 H
José Cardoso de Lima	Vigilante	112 H
Manoel Victor de Almeida Alves	Vigilante	210 H
Yuri Allan Frota Silva	Vigilante	196 H

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Agosto de 2024; Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

### SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 304/2024

#### PORTARIA SEMSA Nº 304, DIA 23 DE AGOSTO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Desempenho e Produtividade aos Agente Comunitário de Saúde (ACS), nos termos da Municipal nº 378/2022, de 13 de dezembro de 2022.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº 378/2022, de 13 de dezembro de 2022 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 003, de 26 de janeiro de 2023, que instituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS),

CONSIDERANDO o Relatório de avaliação do desempenho e produtividade dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Uruoca, emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme o Decreto Municipal nº. 003, de 26 de janeiro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), nos termos da Lei Municipal nº 378/2022, de 13 de dezembro de 2022, aos Agente Comunitário de Saúde (ACS) relacionados no Anexo Único, desta Portaria, conforme avaliação do desempenho e produtividade dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Uruoca, emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Produtividade do Agente Comunitário de Saúde (ACS), conforme Decreto Municipal nº. 003, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 23 de Agosto de 2024; Edifício Chico Eudes 67 Anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

#### ANEXO ÚNICO PORTARIA SEMSA Nº 304, DIA 23 DE AGOSTO DE 2024.





NOME	PERCENTUAL DESEMPENHO	POR	PERCENTUAL FINANCEIRO
MARIA ALZERINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	96%		100%
MARIA CARMECILVA PEREIRA DOS SANTOS	97,2%		100%
ILRENY ALVES FERREIRA	93%		100%
AMIRTA ROCHA MOREIRA	83%		70%
VALDENIR DOS SANTOS QUEIROZ	77,35%		70%
IVANCLEA OLIVEIRA SILVA	91,5%		100%
ANTÔNIA TALITA DA SILVA SOUSA	99%		100%
MANOEL ALVES LIMA	91%		100%
CARLA ANGELICA ALMEIDA DOS SANTOS	65,46%		50%
FRANCISCA VANDERLY MEDEIROS FONSECA	91,9%		100%
MARIA DO LIVRAMENTO FELIX DOS SANTOS	100%		100%
JACILDA GUILHERME PEREIRA	81,5%		70%
IVANETE GOMES MAGALHÃES	96,1%		100%
MARIA DENIZA ARAÚJO	95,5%		100%
RAIMUNDA FELIPE FONTENELE	91,7%		100%
ERICA MOREIRA DA COSTA	84,2%		70%
MARIA DO LIVRAMENTO CHAVES	99,8%		100%
JOANA DARCA DE AGUIAR	97,4%		100%
ANTÔNIA DE VASCONCELOS BATISTA	86,1%		100%
MARIA DO SOCORRO FERNANDES FONTENELE	83,3%		70%
FRANCISCA PEREIRA DE MATOS	88,8%		100%
KERCIARA FONSÊCA DE SOUZA SALES	90,60%		100%
LUCAS MATOS DE SOUZA	85,22%		100%
ROSINEIDE ALEXANDRINO XAVIER TEIXEIRA	91%		100%
FRANCISCA MARGARETE ARAÚJO LIMA	85,31%		100%
ERMINIA NETA DE LIMA	87,52%		100%
MARIA AURICELIA FROTA	85,94%		100%
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	78%		70%
MARIA DA CONCEIÇÃO FLORÊNCIO CHAVES	81%		70%
CLECIANE REGINO DA SILVA	82%		70%
NATALINA FERNANDES DE SOUSA	82%		70%
CLENILDA REGINA DE OLIVEIRA	85,23%		100%
MARIA DO LIVRAMENTO MOREIRA ALVES	96,77%		100%
KRYSLAINE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA	86,03%		100%
JOÃO MAGALHÃES DE OLIVEIRA FILHO	93,56%		100%

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 305/2024**

**PORTARIA SEMSA Nº 305, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Municipal nº 423/2024 que revoga a Lei Municipal nº 102/2013 de 08 de Maio de 2013 e Lei Municipal Nº 239/2018, de 15 de Junho de 2018, cria e fixa valores das gratificações de plantões de urgência e emergência para os profissionais da saúde do município de Uruoca e dá outras providências; Agosto de 2024 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos diretoras das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Agosto de 2024 aos servidores abaixo discriminados:

Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Adunias Muniz da Silva	Motorista	03	02
Aila Maria Alves Coutinho	Cirurgião dentista	16	-
Aline Rodrigues Pinto	Técnica de enfermagem	01	-
Antonio Wilque de Andrade	Motorista	02	-
Aristides Pessoa Rodrigues	Motorista	02	-





Carolina de Holanda Azevedo	Cirurgiã dentista	16	-
Cleiton Alves Pereira	Técnico de enfermagem	01	-
Diana Carneiro Ferreira	Téc. de enfermagem	03	01
Emanoel Jhonatan Farias	Enfermeiro	01	-
Francisca Moura Cardoso	Enfermeira	03	-
Francisco Carlos Mendes da Silva	Motorista	01	-
Francisco das Chagas Barros de Oliveira	Motorista	01	-
Francisco Elvio Silva Fonseca	Motorista	02	-
Francisco Ericles Tome de Oliveira	Motorista	03	-
Francisco Gilliard Fontenele da Costa	Motorista	02	-
Francisco Graciano de Aguiar	Motorista	02	01
Geicilane Fernandes dos Santos	Téc. de enfermagem	-	01
Geovania Magalhães Felix Lima	Técnica de enfermagem	01	-
Heleny Félix do Nascimento	Téc. de enfermagem	01	-
Inácio de Paula Araújo	Motorista	02	-
Inácio Rodrigues de Lima Neto	Motorista	04	02
João Rodrigues Neto	Motorista	02	-
José Leandro Aguiar de Paula	Motorista	02	01
José Pedro dos Santos	Motorista	01	-
Kécio Jhons Cunha Araújo	Enfermeiro	03	02
Larisse da Costa Carvalho	Cirurgiã dentista	16	-
Luis de Alcântara Araújo	Motorista	03	-
Marcos Vinícios Ferreira de Sousa	Motorista	01	-
Maurícia Ferreira da Costa	Téc. de Enfermagem	02	-
Raimunda Nonato dos Santos	Téc de enfermagem	04	01
Robson Pereira de Sousa	Téc. de enfermagem	01	-
Rosimeire Moreira de Vasconcelos Sousa	Téc. de enfermagem	01	-
Valdeida Gabriela Braga Moreira	Cirurgião dentista	16	-
Victor Hugo Lima Martins	Motorista	02	-
Zilda Manuela Pereira de Oliveira	Téc. de enfermagem	01	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Agosto de 2024; Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

### SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 306/2024

#### PORTARIA SEMSA Nº 306, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, §1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Municipal nº 423/2024 que modifica a redação da Lei Municipal nº 239/2018, de 15 de Junho de 2018 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a frequência mensal de Agosto de 2024 dos servidores públicos municipais, encaminhada pelos gerentes das unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário Municipal da Saúde Samuel Moreira Macedo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por outros plantões realizados no mês Agosto de 2024 aos servidores abaixo discriminados:

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: \*\*\*.426.903-\*\* em 23/08/2024 16:23:06 - IP com nº: 192.168.0.2  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1876](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1876)



Nome do Servidor	Cargo	Quantidade de Plantão 12h	Quantidade de Plantão 24h
Adriano de Almada Ferreira	Médico Plantonista	-	03
Barbara Duarte de Carvalho	Médica Plantonista	01	02
Diego Freitas Félix	Médico Plantonista	-	03
Enio Renan Martins Rocha	Médico Plantonista	01	04
Ismael Jorge Pinheiro	Médico Plantonista	-	01
José Fábio Costa Ribeiro Teixeira	Médico Plantonista	-	01
Júlio Cesar Cunha de Medeiros	Médico Plantonista	03	08
Leandro Cordeiro Portela	Médico Plantonista	01	-
Luis Ferreira de Matos	Médico Plantonista	-	13
Magna de Souza Abreu	Médica Plantonista	04	-
Mauro Victor Porto Cruz	Médica Plantonista	04	-
Osmundo Rufino Magalhães Neto	Médico Plantonista	05	-
Renan Marques Chaves Oliveira	Médico Plantonista	07	06
Rogério Emanuel de Oliveira	Médico Plantonista	05	-
Vera Lucia Oliveira do Nascimento	Médica Plantonista	03	-

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Agosto de 2024. Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

### SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - PORTARIA: 307/2024

#### PORTARIA SEMSA Nº 307, DIA 23 DE AGOSTO DE 2024.

CONSIDERANDO, a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO as atribuições prescritas no inciso I e III, 1º, Art. 94 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Municipal nº 217/98);

CONSIDERANDO a frequência mensal de Agosto de 2024 do servidor público municipal, encaminhada pelo gerente das Unidades para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Secretário SAMUEL MOREIRA MACEDO, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º Incluir o quantitativo de Faltas ao serviço no mês de Agosto de 2024 dos servidores abaixo discriminado:

NOME	CARGO	QT. DE FALTAS
Derlandio Tome Rodrigues	Vigilante	02
Elizabeth Carneiro de Souza	Agente administrativo	01
Francisca Carliana Xavier Gomes	Agente administrativa	0,5
Francisco Adailton do Nascimento	Agente comunitaria de endemias	02
Francisco Helio Moreira Fontenele	Agente comunitário de endemias	01
Joaquim Rocha de Souza	Agente comunitário de endemias	01
Lucielma Rodrigues de Albuquerque	Agente comunitária de saúde	30
Maria Gisleuda Vieira Ferreira	Auxiliar de serviços gerais	01
Maria Gisely Carneiro Dias	Diretora de vigilância sanitária	02
Yuri Allan Frota Silva	Vigilante	02

Art. 2º Ocorrerá desconto na remuneração do servidor referente aos dias de falta ao serviço conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em



contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Agosto de 2024; Edifício Chico Eudes e 67 anos de Emancipação Política.

**SAMUEL MOREIRA MACEDO**

**SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 308/2024**

**PORTARIA SEMSA Nº 308 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar os seguintes pacientes: paciente N.C.P.H e acompanhante e o paciente G.P.A ,ambos para consulta no Walter Cantídio, e a paciente M.G.V e acompanhante para consulta no Instituto Cearense de Oftalmologia, que ocorrerá no dia 23 de Agosto de 2024, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCELO BRAGA AGUIAR, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 23 de Agosto de 2024, com previsão de retorno em 23 de Agosto de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jan Kennedy Paiva Aquino**  
Prefeito

**Raul Conrado Fernandes Moreira**  
Vice-prefeito

**Francisco das Chagas Pereira**  
Secretaria da Educação - SEDUC

**Orlando Lima Fernandes**  
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,  
Juventude e do Desporto - SECULT

**Eduardo Saraiva Ribeiro**  
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

**Felipe Lima de Souza**  
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,  
Transparência e das Relações Institucionais -  
SECOM

**Wangeron Silva Araujo**  
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

**Laercio Gomes de Albuquerque**  
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,  
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

**Marcelo Ferreira Gomes**  
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

**Samuel Moreira Macedo**  
Secretaria da Saúde - SEMSA

**Mariana Rodrigues Soares**  
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos  
Serviços Públicos - SEMOP

